

Não é já, mas pode dar "já",

7-4 FEV 1988
JORNAL DO BRASIL

Luiz Orlando Carneiro

Em uma semana de trabalhos, marcados por um clima de entendimento até acima das expectativas, o plenário da Constituinte conseguiu votar o preâmbulo, os princípios fundamentais e está no fim do polêmico capítulo I do Título II (direitos e garantias fundamentais). A semana pré-carnavalesca será dedicada à discussão e votação do capítulo relativo aos direitos sociais — matéria altamente controversa, sobretudo no que diz respeito à garantia de emprego e a questões como piso salarial, jornada de trabalho, hora extra, prescritibilidade das ações trabalhistas e representatividade sindical. Os demais capítulos do Título II — nacionalidade, direitos políticos, partidos — não são considerados muito polêmicos, embora no capítulo "Da Nacionalidade" apareça, pela primeira vez no projeto constitucional, a figura do Primeiro-Ministro. Espera-se que o Título II esteja votado até o final deste mês interrompido pelo Carnaval. O mês de março será dedicado, em sua maior parte, ao longo Título III (Da Organização do Estado), até que, provavelmente no início de abril, a Assembleia Nacional esteja discutindo e votando os cinco capítulos, divididos em 27 seções e seis subseções, que tratam, finalmente, da organização dos poderes e do sistema de governo (Título IV).

Assim é que, por maior que seja o empenho e a vontade de negociar da grande maioria dos constituintes e do presidente Ulysses Guimarães, e mesmo que o painel eletrônico volte a funcionar, poucos acreditam que a questão fundamental do sistema de governo e, por conseguinte, da duração do mandato presidencial possa estar resolvida antes do *fim de abril*. E muitos estão certos de que se se cogita escolher uma data nacional marcante para a solene promulgação da nova Constituição, o mais realista é que se comece a pensar no dia 7 de setembro.

Aceitando-se a conjectura de que o mês de abril será dedicado aos 103 artigos referentes à organização dos poderes e ao sistema de governo, calcula-se que, nas duas primeiras semanas de maio, será possível aprovar o Título V (Defesa do Estado e das instituições democráticas) e dar início à discussão e votação do nada pacífico Título VI (Da Tributação e do Orçamento). Assuntos como estado de defesa, estado de sítio, destinação das Forças Armadas, das polícias militares e civis, que

foram pombos de discordia na fase anterior da Constituinte, são hoje tidos como mais ou menos consensuais, e o relator Bernardo Cabral não rejeitou nenhum dos pontos da emenda coletiva do *Centrão*. O mesmo não se pode dizer da matéria constante do Título VI (Tributação e orçamento, repartição das receitas tributárias), 28 artigos sobre os quais deverá se debruçar o plenário da Constituinte durante, pelo menos, duas semanas.

Calcula-se, assim, que o igualmente controverso Título VII (Da Ordem Econômica e Financeira), que abrange a questão da intervenção do Estado, o regime da propriedade do subsolo, a política urbana, a reforma agrária e o sistema financeiro nacional, ocupará quase todo o mês de junho, ficando para julho a discussão e votação dos 82 artigos do extenso Título VIII (Da Ordem Social), que abrange segurança social, saúde, educação, ciência e tecnologia, comunicação, família e meio ambiente.

Os constituintes que fazem as projeções acima acham, portanto, que a parte final da Constituição, as disposições transitórias (63 artigos no projeto Cabral e 72 na emenda coletiva do *Centrão*, só serão discutidas e votadas no mês de agosto. Lembram ainda que não se pode deixar de levar em conta, no decorrer das votações, rejeições de capítulos e de suas respectivas emendas — os tais "buracos negros", que levarão à suspensão das sessões por 48 horas, devendo, pelo Regimento, o relator apresentar texto circunscrito à matéria existente, "sem prejuízo da faculdade atribuída à maioria absoluta dos membros da Constituinte de oferecer texto, nas mesmas condições do relator". Além do mais, não se pode esquecer que, aprovado o projeto constitucional, haverá o "segundo turno", durante o qual cada constituinte pode apresentar no máximo quatro emendas supressivas, além de outras destinadas a sanar omissões, erros, contradições, ou para correção de linguagem. Serão, pelo menos, mais 20 dias. Finalmente, será constituída uma Comissão de Redação para dar forma final ao texto da Constituição a ser promulgada.

Apesar de tudo isso, é crescente o entendimento de que a lentidão do processo constitucional não determinará, necessariamente, a impossibilidade da eleição do sucessor do presidente Sarney em novembro. Sendo aprovado, por volta de abril, o presidencialismo com mandato de quatro anos, a campanha presidencial empolgaria as ruas, e seguiria um curso paralelo ao dos trabalhos da Constituinte. O próprio ministro Aureliano Chaves já admitiu que, consagrado o presidencialismo, deixa o governo e vai à luta.